DECRETO Nº. 3.276/PMMA/2.015.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PARA APURAR AS CAUSAS E POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES PELO ACIDENTE, ENVOLVENDO O VEÍCULO OFICIAL, PLACA NDF 8683, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E

D E C R E T A:

Art. 1º. FICA NOMEADA A COMISSÃO PARA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR PARA APURAR AS CAUSAS E POSSÍVEIS RESPONSABILIDADES PELO ACIDENTE, ENVOLVENDO O VEÍCULO OFICIAL, PLACA NDF 8683, SEM ÔNUS PARA O ERÁRIO MUNICIPAL, A COMISSÃO SINDICANTE SERÁ COMPOSTA PELOS SERVIDORES :

-PRESIDENTE: MAGNO ALVES DA SILVA, servidor público municipal, matrícula 1.068.

-MEMBRO: FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS PASSOS, servidor público municipal, matrícula 1.040.

-MEMBRO: DANIVAL FRNCISCO NASCIMENTO, servidor público municipal, matrícula 1.002.

-MEMBRO: CLAUDINEI JOSÉ DE ALMEIDA, servidor público municipal, matrícula 1.032.

Art. 2º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Decreto, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à autoridade Superior desta administração.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 17 de setembro de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252